



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP 14.620 - TELS. (016) 726-2239 - 726-2474



L E I Nº **1324**

De 06 de Dezembro de 1982

Dã denominação ao Centro de Lazer e Comunitário do Jardim Boa Vista.

O Doutor Edgar Benini, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Orlandia, aprovou em sessão do dia 29 de novembro de 1982, e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - O Centro de Lazer e Comunitário localizado na Vila Jardim Boa Vista, na sede do Município, passa a denominar-se CENTRO DE LAZER E COMUNITÁRIO DO JARDIM BOA VISTA PREFEITO EDGAR BENINI.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
06 de Dezembro de 1.982.

Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal